

DECRETO MUNICIPAL Nº 010/2021, de 17 de fevereiro de 2021.

Atualiza o valor das tarifas de que trata a Lei 906/2018

JAIME EDSSON MARTINI, Prefeito Municipal de Novo Xingu – RS, faço saber, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com base na Lei Municipal 906/2018,

DECRETA:

Art. 1º – Ficam atualizadas as tarifas de que trata a Lei Municipal 906/2018, relativamente aos Cemitérios Públicos Municipais:

I - Tarifa de concessão de uso de terreno: R\$ 2.301,46 (dois mil trezentos e um reais e quarenta e seis centavos);

II - Tarifa de concessão de uso de gaveta: R\$ 1.726,10 (um mil setecentos vinte e seis reais e dez centavos);

II - Tarifa de concessão de uso de carneiro: R\$ 1.150,74 (um mil cento e cinquenta reais e setenta e quatro centavos).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU / RS, em 17 de fevereiro de 2021.

JAIME EDSSON MARTINI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE

DILAMAR CEZAR CONTERATO
Sec. Mun. de Adm. Plan. Finanças

<p>PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA</p> <p>em ___/___/___ a ___/___/___</p> <p>_____</p>
--